




Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002856/2026

APROVADO
Em: 17/04/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeiro, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitação de providências no sentido de determinar, com a possível urgência, recolhimento pelo Demlurb de lixo em residência de uma pessoa com transtorno de acumulação na Rua Engenheiro Eugênio Fontainha, nº 79, apto 303, no bairro Manoel Honório.

Justifica a solicitação o risco de acidente na residência desta Senhora com idade de 84 anos que é portadora do transtorno de acumulação e nos apartamentos próximos que estão expostos a perigos críticos que afetam tanto o morador quanto a vizinhança. O acúmulo deste lixo excessivo que relatamos, compromete o uso seguro dos cômodos e cria um ambiente de alta vulnerabilidade que se encontram em riscos físicos e estruturais, podendo ocasionar incêndios graves devido local possuir excesso de materiais inflamáveis (papéis, roupas, plásticos) próximos a fontes de calor (velas, fogões ou fiação elétrica) o que aumenta drasticamente o risco de fogo. Sendo que a carga de incêndio elevada faz com que as chamas se propaguem com maior intensidade e rapidez. Ressalto que a edificação possui corredores estreitos e ou bloqueados pelos materiais descartáveis que impedem que os profissionais bombeiros e socorristas acessem a pessoa rapidamente em caso de mal súbito ou emergência de incêndio. Há também pilhas instáveis destes materiais nas paredes que podem desabar sobre o morador ou causar tropeços graves no espaço que está reduzido de circulação. Ressalto que pode estar havendo danos à estrutura do imóvel devido o peso excessivo dos objetos acumulados que vem sobrecarregando as lajes e pisos, levando ao risco de desabamento parcial ou total do imóvel. Elenco o riscos sanitários e à saúde pública com infestações de parasitas e pragas: O acúmulo como está ocorrendo já favoreceu o surgimento de focos de insetos (baratas, mosquitos) e roedores (ratos), que podem transmitir doenças para o morador e vizinhos. Tem ainda o fato da salubridade que está comprometida com a presença de restos de comida, mofo, fezes de animais e poeira que está prejudicando severamente a qualidade do ar, causando ou agravando problemas respiratórios.

Assim sendo, caso seja identificado risco iminente à saúde pública, psíquica ou segurança, que sejam realizadas ações da Vigilância Sanitária, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou as secretarias municipais de saúde, e principalmente a retirada pela equipe do Demlurb do lixo acumulado do interior do imóvel.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

